

LEI COMPLEMENTAR Nº 043/17 de 16/08/2017.

CRIA CARGO NO SISTEMA DE CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O anexo II da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, fica acrescido do seguinte cargo.

Código	Cargo	Nº de Cargos	Vencimento/subsidio/R\$
CC-7	Contador Geral	01	7.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, serão consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 16 de Agosto de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Sat. Valandro
Assessor Administrativo
CPF: 072.425.809-50 Matr. 714

PUBLICADO NO M.O.
EM 16/08/17